

Lei nº 1.257, de 12 de maio de 2014.

Cria na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Plantão Médico Especializado nas áreas de Clínica Médica, Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica e de Anestesiologia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio e execução no Hospital Dr. Amadeu Sá, para atender aos compromissos e competências assumidas com a adesão do município à Rede Cegonha, Plantão Médico Especializado nas áreas de Clínica Médica, Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica e de Anestesiologia, com categorias, duração e remuneração, conforme ANEXO I.

Art. 2º. Ficam os plantonistas de obstetrícia credenciados a receber Gratificação de Produtividade por Parto, realizado durante o plantão, segundo características apresentadas no ANEXO II.

Art. 3º. Ficam os plantonistas que realizarem os cuidados dos recém-nascidos em sala de parto, credenciados a receber Gratificação de Assistência Neonatal, por nascimento ocorrido durante o plantão, segundo características apresentadas no ANEXO III.

Art. 4º. Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 12 dias do mês de maio de 2014.


Raimundo Nonato Damasceno Neto
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I

CATEGORIA	Plantão de Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e de Anestesiologia, de segunda à sexta - feira	Plantão de Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e de Anestesiologia, nos sábados, domingos e feriados	Carga horária
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	12 HORAS

ANEXO II

TIPO DE PARTO	PARTO NORMAL	PARTO CESÁRIO
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE POR PARTO	R\$ 150,00	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30

ANEXO III

TIPO DE PARTO	PARTO NORMAL	PARTO CESÁRIO
GRATIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NEONATAL	R\$ 50,00	R\$ 50,00

